



RESOLUÇÃO Nº 042/2015-CAD

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia 14/04/2015.

Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Indefere o recurso interposto pelo candidato Fábio José Bianchi contra resultado final do teste seletivo para professor temporário do Departamento de Odontologia, área de conhecimento: (37) Saúde Coletiva.

Considerando o conteúdo do Protocolizado nº 13.421/2014-PRO,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto pelo candidato Fábio José Bianchi contra resultado final do teste seletivo para professor temporário do Departamento de Odontologia, área de conhecimento: (37) Saúde Coletiva, homologado pela Portaria nº 1.103/2014-PRH, para a revisão da nota da prova de títulos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 9 de abril de 2015.

Mauro Luciano Baesso,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/4/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)